



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 22, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2012

Dispõe sobre a publicação do Cronograma Anual de Desembolso Mensal do Superior Tribunal de Justiça.

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que determina o artigo 8º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e o art. 66 da Lei nº 12.465, de 12 de agosto de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, na forma anexa a esta portaria e, com base na dotação orçamentária autorizada ao Superior Tribunal de Justiça, pela Lei nº 12.595, de 19 de janeiro de 2012, o Cronograma Anual de Desembolso Mensal, relativo ao exercício financeiro de 2012.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Min. ARI PARGENDLER

ANEXO

CRONOGRAMA ANUAL DE DESEMBOLSO MENSAL
 ÓRGÃO: 11000 - SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA
 R\$ 1,00

ATÉ O MÊS	CATEGORIA A		Outras Despesas Correntes e de Capital	CATEGORIAS C e D	
	Pessoal e Encargos Sociais	Cumprimento de Sentença Judicial Devida pela União, Autarquias e Fundações (Art. 100, CF) - Precatório e RPV		Cumprimento de Sentença Judicial Devida pela União, Autarquias e Fundações (Art. 100, CF) - Precatório	Cumprimento de Débitos Judiciais Periódicos Vincendos
JANEIRO	57.869.819,00	0	22.487.704,00	0	2.333,33
FEVEREIRO	115.775.498,00	23.029.748,00	44.975.408,00	35.575.763,00	4.666,66
MARÇO	173.681.177,00	23.029.748,00	67.463.112,00	35.575.763,00	6.999,99
ABRIL	231.586.856,00	23.029.748,00	89.950.816,00	35.575.763,00	9.333,32
MAIO	289.492.535,00	23.029.748,00	112.438.520,00	35.575.763,00	11.666,65
JUNHO	347.398.214,00	23.029.748,00	134.926.224,00	35.575.763,00	13.999,98
JULHO	405.303.893,00	23.029.748,00	157.413.928,00	35.575.763,00	16.333,31
AGOSTO	463.209.572,00	23.029.748,00	179.901.632,00	35.575.763,00	18.666,64
SETEMBRO	521.115.251,00	23.029.748,00	202.389.336,00	35.575.763,00	20.999,97
OUTUBRO	579.020.930,00	23.029.748,00	224.877.040,00	35.575.763,00	23.333,30
NOVEMBRO	636.926.609,00	23.029.748,00	247.364.744,00	35.575.763,00	25.666,63
DEZEMBRO	694.832.305,00	23.029.748,00	269.852.449,00	35.575.763,00	28.000,00